



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 8488879 e o código CRC 791D0157.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo ao Convênio n.º 01/2022 do Processo n.º [15301.002967/2022.22](#)

Contratante: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER** / CNPJ: 03.491.063/0001-86

Contratada: **GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE** / CNPJ: 036.658.432/0001-82

Objeto: A prorrogação do prazo contratual inicialmente estabelecido, por mais 12 (doze) meses.

Vigência: 03/05/2023 a 02/05/2024

Data da Assinatura: 27/04/2023

Fundamentação legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.



Documento assinado eletronicamente por Cinara de Castro Machado Pontes, Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, em 27/04/2023, às 13:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 8499865 e o código CRC AF5E65BD.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA****EXTRATO DO CONTRATO N° 019/2023**

**PROCESSO SEI N° 22301.000306/2023.17**

**Contratante: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA-JUCERR.**

**Contratado: CLARO S/A**

**CNPJ N°: 40.432.544/0001-47**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço telefônico fixo comutado – STFC com fornecimento de PABX (central telefônica) físico em regime de comodato com acesso terrestre por meio de fibra ótica na modalidade local e longa distância.

**Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**Valor do Contrato:** O valor total estimado do Contrato é de R\$ 35.196,16 (trinta e cinco mil cento e noventa e seis reais e dezesseis centavos).

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 010, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1.501/0150 e 2.501/0650.

**Data da Assinatura:** 26/04/2023.

**Fundamentação Legal:** De acordo com o art. 24, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**Signatários:** Pela contratante – Maria Stela Adjafre Pinheiro - Presidente da JUCERR/ Pela contratada – Herick Kelmer de Souza Araújo– Representante Legal.

**MARIA STELA ADJAFRE PINHEIRO (assinatura eletrônica)**

**Presidente/JUCERR**

**Decreto n° 264-P**

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 010/2023**

**PROCESSO SEI N° 22301.000116/2023.91**

**Parte:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA - JUCERR.

**Parte:** FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA - FEMARH/RR

**CNPJ N°: 05.652.279/0001-01**

**Objeto:** O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a conjunção de esforços entre JUCERR e FEMARH, para acesso ao cadastro de empresas (SRM), a coleta e compartilhamento de informações e dados, desenvolvimento da Emissão Automática de Dispensa de Licença para a abertura de empresas, bem como a integração de sistemas, criação de projetos e ações correlacionadas.

**Vigência:** O presente Acordo terá o prazo indeterminado e entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 25/04/2023

**Signatários:** Pela parte – Maria Stela Adjafre Pinheiro - Presidente da JUCERR/ Pela parte – Glicério Marcos Fernandes Pereira – Representante da FEMARH.

**MARIA STELA ADJAFRE PINHEIRO (assinatura eletrônica)**

**Presidente/JUCERR**

**Decreto n° 264-P**